

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 207889/2023 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. **011608/2023 – PGM**, referente a contratação de assinatura anual dos produtos de suporte jurídico à Administração referente a Contratações Públicas: Zênite Fácil, por meio de acesso monousuário, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município - PGM, em favor da empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A CNPJ: 86.781.069/0001-15**, pelo valor total de **R\$ 16.069,00 (dezesesseis mil e sessenta e nove reais)**, enquadra-se no Art. 25, inciso I da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Procurador Geral do Município - Adjunto, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 26 de Maio de 2023.

ASSINATURA ELETRÔNICA
Cláudio Galvão dos Santos
Presidente da CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA
Beatriz da Conceição Bezerra
Membro da CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA
Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. **011608/2023 – PGM**, com solicitação de origem da PGM.

ASSINATURA ELETRÔNICA
Flávio Grangeiro de Souza
Procurador Geral do Município - Adjunto